



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 124/2023

DE 12 DE ABRIL DE 2023.

*Averba tempo de serviço do servidor **DILMAR DALVANE BERVIAN** para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 121445/23 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição nº 019/2019 expedida pelo Ministério da Defesa- Exército Brasileiro Regimento San Martin, nos termos da lei nº4.375 de 17 de agosto de 1964.

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional do servidor público municipal, **DILMAR DALVANE BERVIAN**, Matrícula 80-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de **TECNOLOGO DA CONSTRUCAO CIVIL**, Padrão VI - Referencia 16, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição **NÃO CONCOMITANTE** abaixo especificado.

I – 730 (setecentos e trinta) dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dias, no período de 03.02.1982 á 02.02.1984 – serviços prestados à 17º Regimento de Cavalaria Mecanizada – Regimento San Martin, na função de Soldado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3319Pag:013
Em:13/04/23